



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.178, DE 13 DE MAIO DE 2019

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal na Amazônia, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, de interesse do Instituto de Medicina Veterinária (IMV).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.05.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 009954/2019, procedentes do Instituto de Medicina Veterinária (IMV), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal na Amazônia, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico, de interesse do Instituto de Medicina Veterinária (IMV) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de maio de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão